

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 064/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 130.000,00** (Centro e trinta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
Funcional:	12.361.1201.2.084	MANUTENÇÃO	DO	FUNDEB	30%	-				
FUNDAMEN [*]	TAL									
250 3.1.90.1	.3.00.00.00.00 CONTRIE	BUIÇÕES PATRONA	ΙS							
Fonte 00102	FUNDEB 30%			R\$ 9.000	,00					
396 3.3.90.4	16.00.00.00.00 AUXÍLIO	-ALIMENTAÇÃO								
Fonte 00102	FUNDEB 30%			.R\$ 15.000,	.00					
Unidada: 002 DTVISÃO DE ENSTNO INFANTII										

Unidade: 002 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL
271 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00102 FUNDEB 30%R\$ 60.000,00
272 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%R\$ 5.000,00
273 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%R\$ 15.000,00
398 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 0102 FUNDEB 30%R\$ 6.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Unidade:	002 FUNDO	MUNICIPAL	DO ESPORTE	E LAZER	
Funcional	: 27.812.27	01.2.099 TNO	CENTIVO AO	ESPORTE E	LA7FR

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA **294** JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)......R\$ 5.000,00 Fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS......R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Anulação das dotações:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2.084 **Funcional: MANUTENÇÃO FUNDEB** 30% DO

FUNDAMENTAL

249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01037 FUNDEB - Complementação da União......R\$ 9.000,00

12.361.1201.2.085 **MANUTENÇÃO Funcional:** DO **FUNDEB** 70% **FUNDAMENTAL**

397 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 00101 FUNDEB 70%......R\$ 34.800.00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO INFANTIL**

268 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS......R\$ 35.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

274 4.4.90.52.00.00.00.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01039 FUNDEB-Complementação da União-.....R\$ 10.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL

3993.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO......R\$ 21.200,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

2923.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS......R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ PR LUGAR DE GENTE FELIZ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal